



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR ANTÔNIO VALTER SOFIATE**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor ANTÔNIO VALTER SOFIATE**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2023

ANGELO STELZER NETO
Vereador





JUSTIFICATIVA

Antonio Valter Sofiate, nascido em Linhares em 1961, mudou para Colatina em 1997 para assumir o cargo de gerente na agência do Banco Itaú, onde trabalhou até 2001. Formou-se em Administração na Faculdade Castelo Branco em Colatina.

Começou a empreender no ramo de festas infantis com sua esposa, Arlete, de 2001 até 2017. O casal sempre foi presente na antiga feirinha de artesanato da Praça do Sol Poente, onde ajudaram a fundar a Associação Colatinense de Artesanato e Culinária (ACOLARTEC), onde já foi presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro.

É funcionário público na Prefeitura Municipal de Colatina desde 2005. Sempre esteve lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico como Coordenador do NossoCrédito, que é um projeto do Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo (BANDES) em parceria com as prefeituras municipais.

O NossoCredito é um programa de crédito que tem como objetivo a inclusão econômica e social de empreendedores de pequenos negócios do Espírito Santo, mediante a concessão de crédito.

Sob sua coordenação, o NossoCredito de Colatina já apoiou milhares de autônomos, micro e pequenos empreendedores da cidade de Colatina, com mais de R\$ 50 milhões em financiamento para mais de 7400 contratos.

A agência do NossoCrédito de Colatina é referência para o estado, recebendo inúmeros prêmios por desempenho, assim como Antonio, que é considerado pelo seus pares dentro do NossoCredito como um agente de crédito referência desde a criação do programa.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

2ª via

NOME:
ANTONIO VALTER SOFIATE

MATRÍCULA:
023788 01 55 1982 3 00005 133 0002466 14

NOMES COMPLETOS, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ANTONIO VALTER SOFIATE,

em Rio Bananal-

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA MÊS ANO

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A contraente alterou o nome para:

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares - ES, 19 de abril de 2017.

CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Oficial e Tabelião: **Roberto Forner Junior**
Avenida Governador Carlos Lindemberg, 785, Linhares - ES.
CEP: 29900-203 - Tel/Fax: (27) 3371-6168

KATRYNÍ PIRES DA SILVA
-Escrevente Autorizada

KPS

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788.SER1603.09728
Emolumentos: R\$ 26,76 Encargos: R\$ 8,03 Total: R\$ 34,79
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

c21c-7cbc-c5c4-4454-527b-b859-1638-0904

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
SEDE DA COMARCA DE LINHARES - ES

Roberto Forner Junior
Oficial Titular e Tabelião

CNPJ: 11.436.894/0001-83

ARPENBRASIL AA 005157302 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003500330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Certidão de Nascimento

2ª. VIA

Nome:
ANTONIO VALTER SOFIATE

Matricula:
024463 01 55 1961 1 00008 062 0007219 12

Data de nascimento (por extenso) _____ Dia _____ Mês _____ Ano _____

Hora de nascimento **22h00min** Município de nascimento e UF **Linhares/ES**

Município de registro e UF **Rio Bananal Estado do Espírito Santo** Local de nascimento **em domicilio, Distrito de Rio Bananal, Município de Linhares-ES** Sexo _____

Filiação _____

Gêmeos **Não** Nome e matricula do(s) irmão(s) **Nada consta.**

Data do registro (por extenso) **Quinze de junho de mil novecentos e sessenta e um** Nº DNV (Declaração de nascido vivo) _____

Ato registrado no livro A-8, as folhas 62, sob o nº 7219. **obs** Rio Bananal era Distrito do Município de Linhares-ES, com sua emancipação tornou-se Município de acordo com a Lei 3. _____ a _____
_____ não é

CARTÓRIO BONINSEGNA
Vitalino Boninsegna - Oficial
Rua Nicolau Schuans, 51, Santo Antônio, Rio Bananal/Estado do Espírito Santo, CEP - 29520-000
Telefax (27) 3265-1011 / (27) 8135-8228
E-mail - cartorioboninsegna@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio Bananal, 12 de maio de 2017

Anderson Jean Boninsegna
Substituto Legal

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - **Selo Digital de Fiscalização**
024463.UVB1602.01637
Emol.: R\$ 22,30 Taxas: R\$ 5,59 Total: R\$ 27,89
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ARREPENDASILVA AA 004925923 BHP



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003600330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

12/05/2017

I.N.P.S.
AMBULATORIO LINHARES
MAT. N.º 1094

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE RIO BANANAL
MUNICÍPIO DE LINHARES - COMARCA DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



NASCIMENTO (N.º 7 219)

SANTOS BATISTA, Oficial do
Registro Civil e Tabelião de Notas; Ser-
ventuário Vitalício, etc.

CERTIFICO que, a fls. 62 do livro N.º 8 de registro
de nascimentos, foi feito hoje, o assento de " ANTONIO VALTER SOFIATE "
nascido a [redacted]
às 22 horas e 55 minutos, no prédio N.º [redacted] em domicílio neste Distrito,

[redacted] do sexo [redacted], de cor [redacted]

é o legítimo de [redacted]
natural deste Estado e de D. [redacted]

[redacted] natural deste Estado,
casados em neste Cartório

sendo avós paternos [redacted]

e D. [redacted]

e maternos [redacted]

e D. [redacted]

Foi declarante o pai
e serviram de testemunhas [redacted]

Observações:

FIRMA T. DE VAMPE

Ass. do Cartório
Rua de Santa, 123-124 e 125

Tabela e firma de
TABELIÃO BULFAR
Ass. do Cartório, 123
R. de Santa, 123-124 e 125

O referido é verdade e dou fé.

RIO BANANAL, 16 de Junho de 1961.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome: ANTONIO VALTER SOFIATE
Data de Nascimento: [REDAZIDO] **CPF:** [REDAZIDO]
Nome do Pai: [REDAZIDO] **Nome da Mãe:** [REDAZIDO] E
Data de Expedição: [REDAZIDO] **Validade:** 30 DIAS
Nº da Certidão: [REDAZIDO] **Estado Civil:** [REDAZIDO]
Nacionalidade: [REDAZIDO] **RG com órgão expedidor:** - NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA - **Carteira Profissional:** - NÃO INFORMADO -
Profissão: [REDAZIDO]
-- ENDEREÇO --
Município: [REDAZIDO] **Bairro:** [REDAZIDO]
Logradouro: [REDAZIDO] **Número:** [REDAZIDO]
Complemento: [REDAZIDO] **CEP:** [REDAZIDO]
-- CONTATO --
Email: - NÃO INFORMADO - **Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -
Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	ANTONIO VALTER SOFIATE		
Data de Nascimento:	[REDACTED]	CPF:	[REDACTED]
Nome do Pai:	[REDACTED]	Nome da Mãe:	[REDACTED]
Data de Expedição:	04/07/2023 07:57:24	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	[REDACTED]	Estado Civil:	[REDACTED]
Nacionalidade:	[REDACTED]	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	[REDACTED]		
-- ENDEREÇO --			
Município:	[REDACTED]	Bairro:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]	Número:	[REDACTED]
Complemento:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2023.15926835214

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANTONIO VALTER SOFIATE

ou

CPF/CNPJ n. ██████████

Certidão emitida em: 04/07/2023 08:07

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 04/07/2023 08:07;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 04/07/2023 08:07;

Código verificador: **GQE1.JACP.6652.TKZ7.PR9J**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o

site: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?>
Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003500380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: ANTONIO VALTER SOFIATE

Data de Nascimento: 15/08/1981 **CPF:** 030.880.87-00

Nome do Pai: JOSIAS SOFIATE **Nome da Mãe:** MARILENE SOFIATE

Data de Expedição: 04/07/2023 09:55:16 **Validade:** 30 DIAS

Nº da Certidão: 310038003500330038003A005000 **Estado Civil:** [REDAZIDO]

Nacionalidade: [REDAZIDO] **RG com órgão expedidor:** - NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA - **Carteira Profissional:** - NÃO INFORMADO -

Profissão: [REDAZIDO]

-- ENDEREÇO --

Município: [REDAZIDO] **Bairro:** [REDAZIDO]

Logradouro: [REDAZIDO] **Número:** [REDAZIDO]

Complemento: [REDAZIDO] **CEP:** [REDAZIDO]

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO - **Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: ANTONIO VALTER SOFIATE

Data de Nascimento: 12/06/1961

CPF: 656.888.847-00

Nome do Pai: [REDAZIDO]

Nome da Mãe: [REDAZIDO]

Data de Expedição: 04/07/2023 07:56:27

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: [REDAZIDO]

Estado Civil: [REDAZIDO]

Nacionalidade: [REDAZIDO]

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Profissão: [REDAZIDO]

-- ENDEREÇO --

Município: [REDAZIDO]

Bairro: CASTELO BRANCO

Logradouro: [REDAZIDO]

Número: [REDAZIDO]

Complemento: [REDAZIDO]

CEP: [REDAZIDO]

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2023.15926804547

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO VALTER SOFIATE

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: (04/07/2023 08:06)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (04/07/2023 08:06);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (04/07/2023 08:06);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (04/07/2023 08:06).



Código verificador: 5JRD.R8SE.B33S.ZF5G.YBCQ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o

site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?>
Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003500330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003500330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 10/07/2023 16:36

Checksum: **E3FD97D4C2C18CE55D6AED6F47BCB10BD6E56608AA2030A40EF4D24F9ECB8552**

